INDICAÇÃO Nº de 28 abril de 2025.

Do Vereador Rimet Jules - PT

Indica que seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal e à Secretária Municipal de Educação, solicitando a implantação de um ponto de embarque e desembarque adequado para os estudantes do Distrito de Goialândia que estudam no município de Nerópolis – GO.

Excelentíssima Senhora Presidenta da Câmara Municipal de Anápolis

O Vereador, abaixo assinado, indica com base nos artigos 88, §1°, alínea "i", e 137-A. do regimento interno desta casa de leis. Ouvida a Casa, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal bem como à Secretária Municipal de Educação, para que sejam tomadas as devidas providências para disponibilizar um ponto de embarque e desembarque adequado para os estudantes do Distrito de Goialândia município de Anápolis – GO, que estudam no município de Nerópolis - GO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender à demanda dos estudantes residentes no Distrito de Goialândia, município de Anápolis – GO, que se deslocam diariamente para o município de Nerópolis – GO em busca de educação.

Atualmente, os alunos utilizam como ponto de embarque e desembarque um local improvisado, situado em frente a um bar, o que não oferece condições adequadas de segurança, conforto e ambiente apropriado para crianças e adolescentes. Tal situação expõe os estudantes a riscos e a um ambiente inadequado para o início e término de suas rotinas escolares.

A criação de um ponto oficial, estruturado e seguro, demonstra respeito e compromisso com a educação e com a integridade dos estudantes, além de contribuir para a organização e eficiência do transporte escolar. Trata-se de uma medida simples, mas de grande impacto social, que visa garantir mais dignidade, segurança e bem-estar aos alunos e suas famílias.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025.

Rimet Jules
Vereador Líder do PT